



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

**TEXTO FINAL**

**APRESENTADO PELA COMISSÃO DE ECONOMIA, INOVAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E HABITAÇÃO RELATIVO AOS**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 746/XIV/2.ª (PSD) – “Recomenda ao Governo que providencie com urgência no sentido de ser desenvolvido o estudo de modernização e requalificação da linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra”**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 751/XIV/2.ª (CDS-PP) – “Recomenda ao Governo que tome as diligências necessárias à modernização e requalificação da linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra/Figueira da Foz”**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 803/XIV/2.ª (BE) - “Por uma linha do Oeste integralmente requalificada e funcional”**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 823/XIV/2.ª (PEV) - “Pela urgente e integral modernização da Linha do Oeste”**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1327/XIV/2.ª (PCP) - “Potenciar a modernização e eletrificação da Linha do Oeste”**

**PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 1339/XIV/2.ª (PS) - “Recomenda o investimento e modernização na Linha do Oeste”**

Nos termos da alínea b) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa, a Assembleia da República recomenda ao Governo que:

- 1 - Recomende ao governo que dê início às diligências necessárias à modernização e requalificação da Linha do Oeste no troço entre Caldas da Rainha e Coimbra/Figueira da Foz, bem como o respetivo projeto de execução, e proceda, atempadamente, à cabimentação dos recursos financeiros necessários.



## Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

- 2 - Mandate a Infraestruturas de Portugal para desencadear os estudos técnicos para a realização do projeto de execução da modernização e eletrificação do troço entre Caldas da Rainha - Louriçal até final de 2021, de forma a que os trabalhos de requalificação decorram de forma contínuo até à requalificação integral da linha.
- 3 - Conclua o concurso e adjudicação do troço entre Torres Vedras e Caldas da Rainha;
- 4 - Cumpra os prazos de execução da obra entre Meleças e Torres Vedras, bem como forneça novas composições para a data em que a modernização e eletrificação de todo o troço entre Meleças e Caldas da Rainha esteja concluída (2023).
- 5 - Equipe a Linha do Oeste com carruagens multifuncionais, que possibilitem aos passageiros o trabalho à distância com acesso à internet, assegurem a existência de áreas dedicadas a crianças, a possibilidade de transporte de bicicletas e incluam livre acesso e lugares reservados a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- 6 - Inclua, nos três troços sob intervenção, da remodelação de estações e apeadeiros conferindo-lhes adequadas condições de comodidade e informação automática aos passageiros sobre a circulação de comboios.
- 7 - Promova o planeamento e a operacionalização da intermodalidade em transportes públicos junto das estações ferroviárias das Comunidades Intermunicipais e dos Municípios servidos pela Linha do Oeste, particularmente nas três cidades de maior dimensão (Torres Vedras, Caldas da Rainha e Leiria) tendo em vista a que, na sua proximidade, funcionem interfaces rodoferroviários nos horários de chegada/partida de composições ferroviárias.
- 8 - Tome medidas por forma a assegurar que os bilhetes dos passageiros que circulam na Linha do Oeste sejam substancialmente mais baratos do que as alternativas rodoviárias e que os passes sociais abrangidos pelo PART incluam a CP nas deslocações intrarregionais, com financiamento assegurado pelo Estado central concretizado através de acordos envolvendo designadamente as CIM e a AML, acabando com a discriminação ainda existente.



Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação

---

9 - Estabeleça ou reformule concessões de transporte público rodoviário entre algumas estações e apeadeiros e sedes de concelho próximas da Linha (Lourinhã-Bombarral, Peniche-Dagorda, Ericeira-Mafra, Cadaval-Bombarral) de modo a possibilitar um maior uso do transporte ferroviário nos concelhos próximos da Linha do Oeste;

10 - Determine à CP - Comboios de Portugal, E.P.E. que estude a adequação dos horários vigente às necessidades da população, garantindo que o transporte ferroviário na Linha do Oeste ofereça tempos de deslocação mais curtos que as alternativas rodoviárias.

11- Assegure a ligação entre a Linha do Oeste e a nova Linha de Alta Velocidade Porto-Lisboa.

Palácio de São Bento, 18 de novembro de 2021

**O PRESIDENTE**

**(Jorge Paulo Oliveira)**

